



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 16 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZMWMTZDN0QXQ0JEOEE0QT

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA DO SALDO DO CONTRATO Nº 023/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA DO SALDO DO CONTRATO Nº 023/2022., FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO RECUPERAÇÃO DE PNEUS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA. Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2023 a 26/01/2024. Valor Global de R\$ 1.025.682,14 (um milhão e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.01/08.01/09.01/10.01/11.01/1601. Atividade: 2022/ 2053/ 2071/ 2079/ 2061/ 2068/ 2024/ 2047. Elemento 33.90.30/ 33.90.39. Fonte 1500/ 1540/ 1600. Contratada: LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.503.803/0001-21. Data: 26/01/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, art. 65, I, “a” combinado com II, “b”, do mesmo artigo e art. 57, II, §2º da Lei 8666/93, e, suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

**Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.**